



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2003

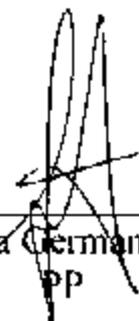
Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Professor Paulo de Melo Jorge Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA

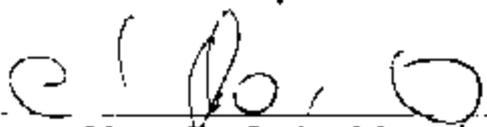
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Professor Paulo de Melo Jorge Filho

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de Setembro de 2003.



Vereadora Germana Soares



Vereador Carlos Mesquita
Presidente



JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadão de Fortaleza a agraciada é uma atitude de agradecimento e justiça à relevância dos serviços prestados à comunidade.

Paulo de Melo Jorge Filho, nasceu em Arneiroz - Ce, filho de Paulo de Melo Jorge e Maria Dolores Petrola de Melo Jorge.

Formou-se em Direito, na Universidade Federal do Ceará, Licenciatura em Filosofia na Faculdade de Filosofia do Ceará - FAFICE, Licenciatura e Habilitação do Documento em Filosofia no Institute Catolique de Paris - França, Mestra em Sociologia do Desenvolvimento.

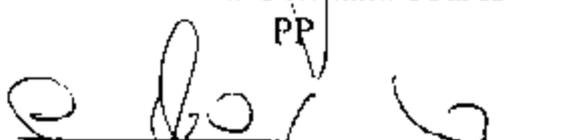
Paulo de Melo Jorge Filho, paixão pela educação e pelo trabalho social, vem contribuindo de diversas formas para a construção do homem, foi Professor no Colégio Castelo Branco, no Colégio das Irmãs Dorotéas, na Faculdade de Filosofia de Fortaleza, na Universidade de Fortaleza - UNIFOR, exerceu ainda vários cargos de Administração Acadêmica, onde foi o Chefe do Departamento de Filosofia e Coordenador do Curso de Filosofia na Universidade Estadual do Ceará, Coordenador do Mestrado de Sociologia do Desenvolvimento, na Universidade Federal do Ceará, Pró - Reitor, Reitor de Graduação da Universidade Estadual do Ceará, Membro do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - CRUB, Membro da Associação Brasileira das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM, e atual Secretário de Educação e Ação Social.

Paulo de Melo Jorge Filho, um homem de muita determinação e coragem, dotado de conhecimentos, sempre disponível e pronto a colaborar em prol da Educação e o Social, é desta capacidade de identificar-se e colaborar com os outros, que o faz um grande homem de luta.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em ___ de Setembro de 2003.



Vereadora Germana Soares
PP



Vereador Carlos Mesquita
Presidente

CURRICULUM VITAE

Professor
PAULO DE MELO JORGE FILHO

Fortaleza - 2002

CURRICULUM VITAE

Dados Pessoais

Nome: **PAULO DE MELO JORGE FILHO**
Filiação: **Paulo de Melo Jorge**
Maria Dolores Petrola de Melo Jorge
Nascimento: **05 de Setembro de 1941**
Arneiroz – Ceará
Residência: **Rua Israel Bezerra, nº 1057 apto. 804**
Dionísio Torres
CEP 60.135-460
Fortaleza - Ceará
Telefone: **(85) 258 4824**
Telefone **(85) 261 4745**
Trabalho:

Estudos

Estudo Secundário

Seminário São José

Local **Crato – Ceará**
Período **1954 – 1959**

Filosofia

Seminário da Prainha

Local **Fortaleza – Ceará**
Período **1959 – 1960**

Seminário Regional do Nordeste

Local **Olinda – Pernambuco**
Período **1961 – 1962**

Estudo Superior

Bacharelado de Direito

Instituição **Universidade Federal do Ceará**
Local **Fortaleza – Ceará**
Formatura **1970**

Licenciatura em Filosofia

Instituto **Faculdade de Filosofia do Ceará – FAFICE**
Formatura **1971**

Revalidação de Estudos do Seminário Religioso

Licenciatura e Habilitação do Documento em Filosofia

Instituto **Institute Catholique de Paris**
Local **França – Paris**

Período 1963 – 1965

Mestrado em Sociologia do Desenvolvimento

Dissertação "A Cultura Política nos Manuais de História do Brasil"

Instituição Universidade Federal do Ceará - Departamento de Ciências Sociais e Filosofia

Local Fortaleza – Ceará

Data 04 de Julho de 1981

Livre Docência

Tese "Escrita da História da Filosofia no Brasil"

Instituição Universidade Estadual do Ceará – UECE

Local Fortaleza – Ceará

Período Fevereiro de 2000

Outras Atividades

"Plano para o desenvolvimento dos estudos filosóficos"

Apresentado

Período: 1983

Elaboração do Projeto de Criação do Mestrado de Filosofia na UECE

Apresentado

Período: 1983

"Diretrizes para a transformação da UECE numa Universidade Tecnológica"

Documento apresentado ao Governo do Estado do Ceará

Período: Março de 1992

"Povoamento Histórico do Ceará"

Projeto de diagnóstico para o desenvolvimento sustentável para o Estado do Ceará

Período: 1997

Experiência Profissional

Magistério

Instituição Colégio Castelo Branco

Disciplina Filosofia e História da Filosofia no 2º Grau

Período 1966 - 1972

Instituição Colégio das Irmãs Dorotéas

Disciplina História, Estudos Sociais, OSPB e Moral e Cívica no 2º Grau

Período 1971 – 1973

Instituição Instituto de Ciências Religiosas

Disciplina Antropologia Filosófica
Introdução à Filosofia
Período 1973 – 1974

Instituição Faculdade de Filosofia de Fortaleza
Disciplina História da Filosofia – Professor Titular, aprovado pelo C.F.E.
Prática de Ensino – Professor Adjunto (UFC), lotado no
Departamento de Filosofia e Ciências Políticas

Instituição Universidade de Fortaleza – UNIFOR
Disciplina Introdução à Filosofia
Introdução à Sociologia
Sociologia do Conhecimento e Estratificação Social
Período 1975 – 1981

Administração Acadêmica

Cargo Chefe do Departamento de Filosofia
Instituição Universidade Estadual do Ceará – UECE
Período 1981 – 1983

Cargo Coordenador do Curso de Filosofia
Instituição Universidade Estadual do Ceará
Período 1976 - 1980

Cargo Coordenador do Mestrado de Sociologia do Desenvolvimento
Instituição Universidade Federal do Ceará
Período 1983 – 1984

Cargo Membro Elaborador das Provas de História do Concurso de
Vestibular
Instituição Universidade Estadual do Ceará
Universidade Federal do Ceará
Universidade Estadual do Piauí

Cargo Membro da Comissão Executiva do Concurso do Vestibular
Instituição Universidade Estadual do Ceará
Período 1999 – 2000

Cargo Pró Reitor de Graduação
Instituição Universidade Estadual do Ceará
Período 1985 – 1986

Cargo Assessor do Reitor
Instituição Universidade Estadual do Ceará
Período 1988 – 1990

Cargo Reitor

Instituição **Universidade Estadual do Ceará**
Período **1992 – 1996**

Cargo **Membro do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras – “CRUB”**

Instituição **Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras**
Período **1992 – 1996**

Cargo **Membro da Associação Brasileira das Universidades Estaduais e Municipais – “ABRUEM”**

Instituição **Associação Brasileira das Universidades Estaduais e Municipais**
Período **1992 – 1996**

Cargo **Secretário de Educação e Ação Social**
Instituição **Prefeitura Municipal de Fortaleza**
Período **Maio de 2002**

Publicações

Elaboração do Primeiro Catálogo Geral
Instituição **Universidade Federal do Ceará**

Artigos Publicados em Revistas de Filosofia e Ciências Sociais

- Artigo **“Grupos de Pressão”**
Apresentado na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará
Data **1966**
- Artigo **“Aulas de Filosofia”**
Para o Curso de Filosofia da Sociedade Cearense de Filosofia
Data **1986**
- Artigo **“A Universidade – Função Social e Utopia”**
Jornal **“O POVO”**
Data
- Artigo **“Politicamente o que é o Nordeste”**
Jornal **“O POVO”**
Data **14 de Julho de 1985**
- Artigo **“Funcionalismo e Dialética na Ciência Política”**
Trabalho apresentado no Encontro Nacional de Pós Graduação em Filosofia
Data **São Paulo – 1985**
- Artigo **“Empresários e Políticos, caso do CIC no Ceará”**
Trabalho apresentado na Reunião do IV Encontro de Ciências Sociais do

Nordeste – ANPOCS
Data **Novembro de 1989**

Artigo **“Os Intelectuais na Revolução Francesa”**
Trabalho apresentado no Núcleo de Documentação Cultural
Data **Março de 1990**

32

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer n. 0174 103

Projeto de Decreto Legislativo n. 0019/2003

Autor: Vereadora Germana Moraes

Apresenta-nos a Vereadora Germana Moraes, projeto de decreto legislativo que: "Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Professor Paulo de Melo Jorge Filho".

A propositura ora aduzida esta inserida no âmbito das atribuições dos membros do legislativo municipal, quando a Lei Orgânica do Município dispõe no seu art. 26, inciso XVI que "Compete privativamente a Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras: conceder, mediante proposta aprovada por dois terços dos seus membros, o título de Cidadão Honorário, no número máximo de dez sessões legislativas, ou conferir homenagem a pessoa que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços aos interesses públicos ou se tenha destacado no Município pela atuação exemplar na vida pública e particular".

Corroborando ainda com o acima argumentado, a Resolução n. 1.241/94 – Regimento Interno – dispõe também que "a concessão de título de Cidadão Honorário e Vulto Emérito de Fortaleza, e demais honrarias, observando o disposto em Lei Complementar e neste Regimento Interno, relativamente as proposições em geral obedecerão às seguintes regras: a proposição de concessão de honrarias deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado. (art. 190, inciso II)".

Desta forma, a proposta em tela apresenta todos os requisitos legais necessários para seu regular prosseguimento.

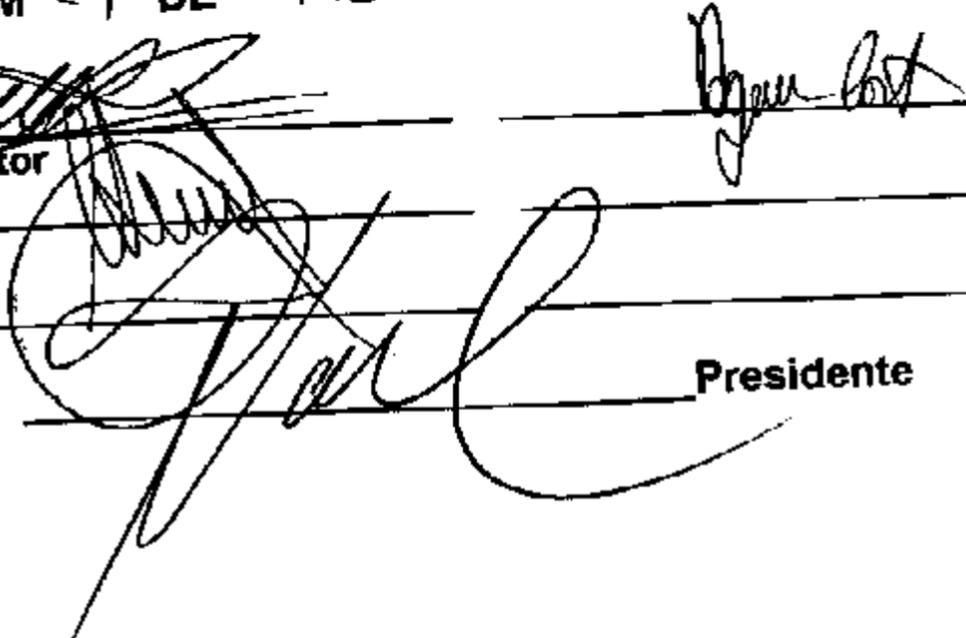
Ante os argumentos, somos favoráveis ao projeto.

É o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 DE setembro DE 2003.



Relator



Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0019/2003.

*Concede o Título de Cidadão de Fortaleza
ao Prof. Paulo de Melo Jorge Filho.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Prof. Paulo de Melo Jorge Filho.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 15 DE OUTUBRO DE 2003.

Presidente